



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº.38/2024

AUTORIA DO VEREADORES: TIAGO CORDEIRO DE LIMA

SÚMULA: Pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade da regularização fundiária dos imóveis do Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, através do Programa Moradia Legal, parceria realizada entre o Tribunal de Justiça do Paraná, Ministério Público do Paraná e a Prefeitura Municipal de Apucarana.

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Existe a possibilidade de ser feita a regularização fundiária dos imóveis do Núcleo Habitacional Osmar Guaraci Freire, através do Programa Moradia Legal, parceria realizada entre o Tribunal de Justiça do Paraná, Ministério Público do Paraná e a Prefeitura Municipal de Apucarana?

Justificamos este pedido, salientando que, O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) Moradia Legal, formalizou parcerias com 39 municípios do Estado para a implantação do Programa no ano de 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense. A ferramenta jurídica foi criada para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, normalmente complexos, sendo que esta iniciativa já beneficiou mais de 500 famílias.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 22 de março de 2024.


Tiago Cordeiro de Lima
Vereador